

e constitui um primeiro passo para um código deontológico comum.

A CCBE criou um *Conselho de Arbitragem* para facilitar a resolução de problemas deontológicos entre advogados ou associações profissionais.

Foram criadas pela CCBE diversas sub-comissões especiais para estudar, de um modo particular, o direito da concorrência e da propriedade intelectual, o direito de defesa e sanções no direito comunitário e o direito das sociedades.

Entre os assuntos já tratados pela CCBE, são de citar em especial os que dizem respeito ao exercício da profissão, tais como: direito de estabelecimento, livre prestação de serviços e sua aplicação aos advogados de harmonia com a primeira directiva comunitária sobre a matéria, estabelecimento de convenções bilaterais entre as organizações profissionais para a regulamentação do exercício da profissão no estrangeiro, segredo profissional no direito comunitário, protecção do «consumidor» de serviços jurídicos, honorários, assistência judiciária, seguro profissional, e formação de jovens advogados.

A CCBE está encarregada de assegurar a ligação, de um lado, entre as organizações profissionais, e de outro lado, entre estas e as instituições comunitárias, às quais transmite o ponto de vista dos advogados sobre diversas questões de natureza comunitária e, particularmente, sobre projectos de textos.

A CCBE é representada por uma delegação permanente junto do Tribunal de Justiça Europeu.

As breves notas que se acabam de alinhar mostram que se impõe considerar desde já o problema da admissão da Ordem dos Advogados na CCBE com o estatuto de observador.

### *Conselho de Europa*

O Comité de Ministros do Conselho de Europa adoptou a Resolução (80) 1 que instituiu um «Prémio Europeu dos Direitos do Homem», destinado a recompensar actividades

individuais ou colectivas que de modo excepcional tenham contribuído para a defesa ou promoção dos direitos do Homem.

Tal Resolução vai publicada em outro lugar deste número da Revista.

### *Union Internationale des Avocats — International Bar Association*

Foram feitas diligências junto do Bastonário pela UIA e pela IBA no sentido de ser encarada a realização em Lisboa, com a colaboração da Ordem dos Advogados, de importantes reuniões dessas duas associações internacionais de advogados, que estão em vias de acertar um programa coordenado para as mesmas reuniões.

O Conselho Geral deliberou assegurar toda a colaboração da Ordem às projectadas reuniões, embora, por razões compreensíveis, tal deliberação tenha sido tomada sob reserva de confirmação pelos novos titulares dos órgãos da Ordem dos Advogados que serão eleitos no próximo mês de Dezembro.

### *Relações Internacionais*

De 1 a 4 de Maio de 1980 realizou-se em Copenhague a sessão plenária da Commission Consultative des Barreaux de la Communauté Européenne (C.C.B.E.).

De 3 a 5 de Maio de 1980 realizou-se em Hague uma reunião do Conselho da International Bar Association.

Em 21 e 22 de Junho realizou-se em Bruxelas a reunião do Comité Permanente da C.C.B.E.

De 24 a 30 de Agosto de 1980 realizar-se-á em Berlim a 24.ª Conferência da International Bar Association.

De 4 a 6 de Setembro de 1980 realizar-se-á em Oslo a reunião da Presidência e do Conselho da Union Internationale des Avocats.